



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007-2024

Dispõe sobre a transferência do Edifício-Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, e dá outras providências.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá passará a funcionar em edifício próprio, situado na Avenida Doutor Ariberto Pereira da Cunha, nº 1.280, no Residencial Gilberto Filippo, nesta cidade.

Parágrafo único. O edifício de que trata o *caput* será denominado “Edifício Vereador LUIZ CARVALHO DOS SANTOS”.

Art. 2º O Salão Nobre conservará o nome de “JOAQUIM VILLELA DE OLIVEIRA MARCONDES”.

Parágrafo único. No Salão Nobre será instalada uma placa com os nomes dos Vereadores que compõem a 18ª Legislatura, bem como, dos Vereadores Eleitos que comporão a 19ª Legislatura.

Art. 3º As demais dependências terão os seguintes nomes:

I – Sala “ADHEMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR”, reservada aos motoristas;

II – Saguão “Vereador ANDRELINO DA SILVA LEITE”, a dependência destinada à recepção do público, na entrada principal da sede da Câmara Municipal;

III – Pátio “Doutor ROBERTO OLIVEIRA SANTOS”, o vestíbulo descoberto que serve de entrada ao Edifício da Câmara Municipal, onde será instalado o busto de bronze do homenageado;

IV – Sala “Vereador GERMANO ANTUNES DE FIGUEIREDO”, a sala destinada a abrigar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal;

V – Tribuna “Vereador LUIZ CARVALHO DOS SANTOS”, a tribuna existente no Recinto do Plenário da Câmara Municipal;

VI – Sala “Doutor SÉRGIO ALTINO MOREIRA RIBEIRO”, a sala destinada a abrigar o Departamento Jurídico da Câmara Municipal;

VII – Recinto do Plenário “Vereador JOÃO MOD”, a dependência exclusivamente reservada à realização das sessões, bem como, à atuação deliberativa e à presença dos Senhores Vereadores e servidores em serviço;

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003600360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VIII – Galeria de Legislatura “Vereador CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS”, a dependência destinada à instalação das placas com os nomes dos Vereadores eleitos para as respectivas legislaturas;

IX – Galeria de Ex-Presidentes “Vereador ANÍSIO CAVALHEIRO”, a dependência destinada à fixação de fotografias dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal; e

X – Sala “Jornalista NELSON BARACHO DOS SANTOS”, a dependência reservada à transmissão multimídia e de auxílio técnico das sessões da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

Pelos Vereadores da 18ª Legislatura:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

**ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE
ANDRADE**
2º Secretária

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
3º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Vereador

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Vereador

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO
FERNANDES**
Vereadora

Departamento Legislativo – 18ª Leg./vr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

A presente propositura, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Douto Plenário, tem por objetivo regulamentar a transferência da Câmara Municipal para o novo Edifício-Sede, situado na Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, nº 1.280, no Residencial Gilberto Filippo, no que concerne às denominações de suas dependências.

A presente regulamentação, além de formalizar a transferência da sede deste Legislativo para o novo edifício, simultaneamente, transfere as atuais denominações de suas dependências, para as respectivas futuras dependências.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

Pelos Vereadores da 18ª Legislatura:

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

**ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE
ANDRADE**
2º Secretária

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
3º Secretário

CLAUDINEI BENEDITO LOPES
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Vereador

MARCELO AUGUSTO DE ASSIS
Vereador

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Vereador

**ROSALICE GALVÃO FILIPPO
FERNANDES**
Vereadora

Departamento Legislativo – 18ª Leg./vr

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

